

-000 Porto, tendo sido fixado em 30 dias, contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República*, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1, alínea e), do CPEREF.

Foi nomeado liquidatário judicial, Dr. Inácio Ramos Peres, com endereço na Praça do Bom Sucesso, 61, 5.º, sala 507, 4150-144 Porto.

29 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Olívia Esteves Silva Loureiro*. — A Oficial de Justiça, *Teresa Jesus Cabral Correia*.  
1000308910

## AUTARQUIAS

### COMUNIDADE URBANA DO VALE DO SOUSA

#### Aviso

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do presidente da Junta da Comunidade Urbana de 7 de Dezembro de 2006, foi homologada a acta de classificação da única candidata ao lugar de técnico superior principal — economia. Mais decidiu nomear para ocupar o lugar a candidata aprovada no concurso em destaque, aberto por aviso datado de 15 de Novembro de 2006, à qual foi atribuída a classificação abaixo mencionada:

Maria de Fátima Vaz Osório R. da Fonseca — 17 valores.

A candidata acima referida deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Junta da Comunidade Urbana, *Alberto Fernando da Silva Santos*.  
1000308895

### CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

#### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe de arquitectura, após aprovação em estágio, por meu despacho de 30 de Novembro de 2006, nomeei:

Duarte Jorge Silva Pedro, técnico superior de 2.ª classe de arquitectura.

Deve o funcionário aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

30 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Nelson Augusto Marques de Carvalho*.  
1000308903

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

#### Aviso

#### Alteração a loteamento urbano — Possanco Processo n.º 7/2004

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 22 de Setembro, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 15 dias contados a partir do oitavo dia seguinte à publicação do presente aviso, tendo por objecto a alteração ao projecto do loteamento n.º 7/2004, promovido no Possanco, freguesia da Comporta, concelho de Alcácer do Sal, pela Herdade da Comporta, Actividades Agro Silvícolas e Turísticas, S. A. As alterações pretendidas não interferem com os propostos iniciais aprovados à excepção da introdução da possibilidade de inclusão de caves nos lotes, correspondendo as demais alterações a meros ajustes formais das condições inicialmente aprovadas, conformando-se assim com o PDM e demais legislação e regulamentação aplicável. O processo encontra-se disponível para consulta na secretaria da Divisão de Urbanismo, Equipamento e Habitação da Câmara Municipal, podendo todos os interessados apresentar, por escrito, as

suas reclamações, observações ou sugestões, dirigindo-as ao presidente da Câmara.

27 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.  
1000308889

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

#### Aviso

#### Loteamento urbano

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Alenquer emitiu em 28 de Novembro de 2006 o alvará de loteamento n.º 6/2006, em nome de Urbibuild — Construções, L.ª, pessoa colectiva n.º 505929716, através do qual é licenciada a 1.ª fase de uma operação de loteamento para a desanexação, na sua totalidade, de 127 lotes dos prédios rústicos denominados «Covões», no sítio de Covões; «Covões» e «Covões» ou «Pombas» ou «Falcua», todos situados no lugar de Merceana, freguesia de Aldeia Galega da Merceana, deste concelho, descritos na Conservatória do Registo Predial de Alenquer, respectivamente sob os n.ºs 01275 (6600 m²) e 1021 (28 930 m²) da dita freguesia de Aldeia Galega da Merceana, e inscritos na matriz cadastral da referida freguesia de Aldeia Galega da Merceana, respectivamente, sob o artigo 17, secção U (6600 m²) e artigo 23, secção T (28 930 m²).

A 1.ª fase da operação de loteamento aprovada por deliberação camarária de 3 de Abril de 2006, efectuada em área abrangida pelo Plano Municipal de Ordenamento do Território, apresenta as seguintes características:

Área total do prédio a lotear nesta 1.ª fase — 35 530 m²;  
Área total de implantação — 6272 m²;  
Área total de construção — 15 932 m² destinados a habitação;  
Número total de lotes — 39, com a área de 11 859 m²;  
Número máximo de pisos acima da cota de soleira — 3;  
Número máximo de pisos abaixo da cota de soleira — 1;  
Número total de fogos — 115;  
Número total de lotes para habitação — 39;  
Área de cedências para o domínio público municipal — 13 144 m², 6494 m², 4033 m²;  
Finalidade das cedências — arruamentos, passeios e estacionamento; e espaços verdes e utilização colectiva;  
Prazo para a conclusão das obras de urbanização referentes à 1.ª fase — um ano.

28 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro*.  
1000308890

### CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE

#### Aviso

#### Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 8 de Novembro, procedi à renovação pelo prazo de um ano dos seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo certo:

Iniciados a 3 de Janeiro de 2005:

Luís Miguel Morgado Macedo — técnico superior de 2.ª classe (animação desportiva).

Rui Manuel Roque Moura — técnico profissional de 2.ª classe (animação cultural).

Carla Isabel Margarido Saldanha — auxiliar administrativo.

José Amaro Vaqueiro Quintans — auxiliar de serviços gerais.

Ricardo Alexandre Fernandes Sutil — auxiliar de serviços gerais.

Por meu despacho de 17 de Novembro, procedi à renovação pelo prazo de três anos do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, iniciado a 19 de Janeiro de 2004 com:

Nuno Miguel Sequeira Neves — técnico superior de 2.ª classe (engenharia civil).

[Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

17 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Grincho Ribeiro*. 1000308894

## CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

### Aviso n.º 492/2006

#### Concursos internos de acesso — nomeação

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, por despacho do professor Correia Pinto, vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, de 30 de Novembro de 2006, foram nomeadas nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, nas categorias a seguir mencionadas, as seguintes funcionárias:

Técnica superior de história principal — Fernanda Paula Santos Rocha Machado.

Técnica superior principal (gestão de recursos humanos) — Cláudia Sofia Santos Silva Rocha Oliveira e Sónia Dominguez Fernandes Cardoso.

Técnica superior de psicologia de 1.ª classe — Anabela Silva Castro, Catarina Natália Vasconcelos Almeida Pires Couto Viana, Cláudia Susana Bessa Vieira e Maria Luísa Machado Lima Martins Mendes.

Técnica superior de serviço social de 1.ª classe — Adriana Cláudia Gomes Freitas, Cristiana Isabel Silva Alves Teixeira, Judite Maria Lima Mota, Maria Alice Conceição Pereira, Maria Armada Varanda Queirós Nunes e Miriam Oliveira Ribeiro Silva; e

Assistente administrativa especialista — Alice Maria Pontes Bento Leitão.

Mais se torna público que as referidas candidatas deverão aceitar o termo da nomeação, no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*. 1000308884

## CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal datado de 29 de Novembro de 2006, foram celebrados, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contratos de trabalho a termo certo com Manuel António Leitão Correia e Luís Filipe Gonçalves Santos, candidatos classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, na oferta pública de emprego com vista à celebração de contratos com dois canalizadores. Os contratos têm início no dia 4 de Dezembro de 2006 e serão válidos por um ano, eventualmente renováveis. (Isentos de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Dezembro de 2006. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, por subdelegação de competências (despacho n.º 3/DDAF/05), *Rosária Maria Soares Murça*. 1000308900

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador desta Câmara Municipal Carlos Alberto Picanço dos Santos, datado de 16 de Novembro de 2006, foi renovada, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a licença sem vencimento requerida pelo cabouqueiro desta Câmara Municipal Manuel António Santos Pereira. A renovação terá início no dia 20 de Dezembro de 2006 e terá a duração de 90 dias. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Dezembro de 2006. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, por subdelegação de competências (despacho n.º 3/DDAF/05), *Rosária Maria Soares Murça*. 1000308901

## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

### Aviso n.º 215

#### Discussão pública de alteração a alvará de loteamento

António Manuel Camilo Coelho, presidente da Câmara Municipal de Odemira, torna público, em cumprimento do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, o seguinte:

Em execução do despacho proferido em 7 de Novembro de 2006, encontra-se aberto pelo prazo de 15 úteis, contados a partir do 8.º dia após a publicação no *Diário da República* o período de discussão pública referente à alteração ao alvará de licenciamento de loteamento de um terreno sito em Barreiras Vermelhas, respeitante ao lote 1, Odemira, da freguesia de Santa Maria, concelho de Odemira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2815, da freguesia de Santa Maria, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º 59/270885, com a área de 560 m², propriedade de António Duarte Afonso.

O referido processo de alteração ao alvará de loteamento encontra-se patente ao público na Secção Técnico-Administrativa da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, da Câmara Municipal de Odemira, Praça da República, 7630 Odemira, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas às 15 horas e 30 minutos.

Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Odemira, expondo fundamentadamente as suas razões de defesa contra as providências que prejudiquem os seus interesses legítimos em particular o de propriedade.

Não serão consideradas as reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos apresentados fora do prazo acima estabelecido.

Para constar e devidos efeitos se publicou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

17 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Camilo Coelho*. 1000308888

## CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

### Aviso n.º 80/2006

#### Concursos externos de ingresso para admissão de estagiários para o grupo de pessoal técnico superior

1 — Faz-se público que, em conformidade com o despacho do presidente da Câmara de 4 de Abril de 2006, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, nos termos dos artigos 6.º, n.ºs 1 e 2, e 28.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os concursos externos de ingresso a seguir indicados:

I — Concurso externo de ingresso para admissão de estagiários com vista ao provimento de cinco lugares de técnico superior (jurista) de 2.ª classe, exigindo-se licenciatura em Direito;

II — Concurso externo de ingresso para admissão de estagiários com vista ao provimento de quatro lugares de técnico superior (psicologia) de 2.ª classe, exigindo-se licenciatura em Psicologia;

III — Concurso externo de ingresso para admissão de estagiários com vista ao provimento de três lugares de arquitecto paisagista de 2.ª classe, exigindo-se licenciatura em Arquitectura Paisagista.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

3 — Validade dos concursos — os concursos são válidos apenas para as vagas postas a concurso e caducam com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional:

Concurso I — o constante do Despacho n.º 10 688/99, *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de Maio de 1999;